

PORTARIA SEAP N° 206, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, § 1º, inciso VII, da Lei nº-10.683, de 28 de maio de 2003, e

TENDO EM VISTA o disposto na Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 2.302, de 14 de agosto de 1997, e no Anexo I da Portaria nº 457, de 12 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Instrução Normativa nº 3-A, de 27 de fevereiro de 2002, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2002, ambas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Resolve:

Art. 1º Incluir na relação publicada pela Portaria nº 275, de 18 de dezembro de 2002, no anexo relativo ao Estado de São Paulo, referente ao período remanescente do exercício de 2003, a relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRITSCH

DOU 09/10/2003

ANEXO

Relação dos Pescadores Profissionais, Armadores de Pesca e Indústrias Pesqueiras que se habilitam à subvenção econômica do preço do óleo diesel, consumido por embarcações pesqueiras, de acordo com a Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 2.302, de 14 de agosto de 1997, e a Portaria Nº 457, de 12 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Instrução Normativa nº 3-A, de 27 de fevereiro de 2002, conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2002, ambas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao período remanescente do exercício de 2003.

ESTADO DE SÃO PAULO

Frota Pesqueira do Estado de São Paulo					
NOME DA EMPRESA Nº DO CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador ou Indústria	Nome do Barco	Nº da Inscrição Capitania dos Portos	Previsão Consumo Diesel no Período de Setembro a Dezembro (Litros)	Valor R\$	Distribuidoras
ALCINEIA CRISTINA GANDRA S. DA SILVA CPF: 058.197.398-41 Categoria: Armador de Pesca	DOM JOÃO DANIEL	401-004612-1	34.155	2.783,00	Petrobrás Distribuidora S/A
CARLOS ALBERTO CARLOTA CPF: 500.221.568-87 Categoria: Armador de Pesca	MARCO ZERO	403-016625-3	49.599	4.042,00	
	MARCO ZERO II	401-025897-7	34.155	2.783,00	
	ADAMANTINA	403-009786-3	49.599	4.042,00	
	ENY MARY	403-009820-7	45.441	3.703,00	
DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	ESTRELA DE BELEM II	443-004527-5	34.155	2.783,00	

CPF: 060.597.388-18 Categoria: Armador de Pesca	SANTA VITÓRIA II	404-006224-8	26.730	2.178,00	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga Shell Brasil S/A Texaco Brasil S/A
DEMÉZIA PIMENTA DA SILVA CPF: 288.714.248-83 Categoria: Armador de Pesca	MARCO ZERO I	401-033004-0	34.155	2.783,00	
ISRAEL CLAITON DE LIMA CPF: 004.759.549-39 Categoria: Armador de Pesca	KEILA	401-045003-7	18.117	1.476,00	
JAIR JOAO DE SOUZA CPF: 264.389.768-49 Categoria: Armador de Pesca	ALCATRAZ I	401-054410-4	96.525	7.866,00	
PAULO ROBERTO C. SAWAYA CPF: 054.607.478-21 Categoria: Armador de Pesca	ISABELA III	401-080879-9	95.040	7.745,00	
	THOR P	401-038310-1	49.599	4.042,00	
REGINALDO RODRÍGUEZ DA SILVA CPF: 043.999.088-23 Categoria: Armador de Pesca	COSTA NORTE	403-010217-4	34.155	2.783,00	
SATOMI YAMAZAKI CPF: 035.219.378-60 Categoria: Armador de Pesca	ENY MARY III	401-028172-3	49.599	4.042,00	
TOTAL:			651.024	53.051,00	